



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ N.º. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO CÂMARA MUNICIPAL CMSJ N.º. 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP N.º. 64.670-000 São Julião – Piauí, inscrita sob o CNPJ N.º. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF N.º. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade N.º. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP N.º. 64.670-000 São Julião – Piauí.

CONTRATADA: FRANCISCA MARIA NOGUEIRA, brasileira, autônomo, casada, portadora do CPF N.º. 945.953.643-34 e Cédula de Identidade N.º. 2.220.000-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua José Leandro, 220, Centro, CEP N.º. 64.670-000 São Julião – Piauí.

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto principal, contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Diversos, executando os serviços de Limpeza, Cantina e Copa do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante se obriga a pagar a contratada o equivalente a **R\$ 1.412,00** (um mil, trezentos e vinte reais), pela execução dos serviços constantes da cláusula precedente e deverá ser pago até o 30 de cada mês, cujo pagamento se efetivará através de transferência bancária para Banco Bradesco, Agência N.º. 0937-7, Conta Corrente N.º. 1009259-0, após a emissão de nota fiscal eletrônica.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato terá início no dia 02 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

São Julião – PI, 02 de janeiro de 2024.

EDISALDO
CARVALHO DA
ROCHA:56247559615

Assinado de forma digital por
EDISALDO CARVALHO DA
ROCHA:56247559615
Dados: 2024.01.14 10:44:57 -03'00'

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara